

UNICASA INDÚSTRIA DE MÓVEIS S.A.

NIRE nº 43300044513-RS

CNPJ/MF nº 90.441.460/0001-48

Companhia Aberta de Capital Autorizado – Novo Mercado

Mapa Sintético de Votação (Consolidado)

(Boletim de Voto a Distância)

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 29 de abril de 2024

Bento Gonçalves, RS, 26 de abril de 2024 – A Unicasa Indústria de Móveis S.A. (B3: UCAS3, Bloomberg: UCAS3:BZ, Reuters: UCAS3.SA), uma das maiores empresas do setor de móveis planejados do Brasil e única empresa brasileira do setor listada em bolsa de valores, nos termos da Resolução CVM nº 81/22, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral, o mapa sintético de votação abaixo, que consolida as instruções de votos proferidas a distância por seus acionistas, para cada uma das matérias que serão examinadas, discutidas e votadas na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada, no próximo dia 29 de abril de 2024.

Guilherme Possebon de Oliveira
Diretor de Relações com Investidores

Sobre a Unicasa: A Unicasa Indústria de Móveis S.A. (B3: UCAS3, Bloomberg: UCAS3:BZ, Reuters: UCAS3.SA), é uma das maiores empresas do setor de móveis planejados do Brasil e a única empresa brasileira do setor listada em bolsa de valores. A Companhia opera por meio de quatro marcas: Dell Anno, New, Casa Brasileira e Unicasa Corporate, distribuídas por lojas exclusivas, com presença no Brasil e no exterior. Sua fábrica está localizada no município de Bento Gonçalves no Rio Grande do Sul. Para mais informações visite nosso site de Relações com Investidores: ri.unicasamoveis.com.br.

DESCRIÇÃO DA DELIBERAÇÃO		QUANTIDADE DE AÇÕES					
		APROVAR (SIM)	%	REJEITAR (NÃO)	%	ABSTER-SE	%
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA	Deliberação Simples 1. Aprovar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro 2023 acompanhadas do Relatório do Auditor Independente.	12.962.500	100%	-	0%	-	0%
	Deliberação Simples 2. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.	12.962.500	100%	-	0%	-	0%
	Deliberação Simples 3. Definir que o Conselho de Administração será composto por 6 (seis) membros.	7.544.600	58%	-	0%	5.417.900	42%
	Questão Simples 4. Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do Conselho de Administração, nos termos do art. 141, da Lei nº 6.404/76?	-	0%	12.962.500	100%	-	0%
	Eleição do Conselho de Administração por chapa única 5. Deseja solicitar a eleição em separado de membro do conselho de administração, nos termos do art. 141, § 4º, I, da Lei nº 6.404, de 1976?	-	0%	12.962.500	100%	-	0%
	Deliberação Simples 6. Fixar a remuneração global dos Administradores para o exercício de 2024 no montante anual de até R\$3.640.600,00 (três milhões, seiscentos e quarenta mil e seiscentos reais) para remuneração dos Administradores, sendo até R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) para o Conselho de Administração e até R\$3.400.600,00 (três milhões, quatrocentos mil e seiscentos reais) para a Diretoria conforme proposta da Administração da Companhia.	7.544.600	58%	-	0%	5.417.900	42%
	Eleição do Conselho de Administração por chapa única 7. Indicação de todos os nomes que compõem a chapa (Os votos indicados neste campo serão desconsiderados caso o acionista detentor de ações com direito a voto também preencha os campos presentes na eleição em separado de membro do conselho de administração e a eleição em separado de que tratam esses campos ocorra) - Chapa Única	12.962.500	100%	-	0%	-	0%
	Eleição do Conselho de Administração por chapa única 8. Caso um dos candidatos que compõem a chapa escolhida deixe de integrá-la, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?	7.544.600	58%	5.417.900	42%	-	0%
	Eleição do Conselho de Administração por chapa única 9. Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais igualitários pelos membros da chapa que você escolheu? [Caso o acionista opte por "sim" e também indique o tipo de resposta "aprovar" para candidatos específicos dentre os relacionados abaixo, seus votos serão distribuídos proporcionalmente entre estes candidatos. Caso o acionista opte por "abster-se" e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia.]	-	0%	12.176.000	94%	786.500	6%
	Eleição do Conselho de Administração por chapa única 10. Visualização de todos os candidatos que compõem a chapa para indicação da distribuição do voto múltiplo.					786.500	
	Gelson Luis Rostirolla (Presidente do Conselho de Administração)	-	0%		0%	-	0%
	Alexandre Grendene Bartelle (Vice-Presidente do Conselho de Administração)	-	0%		0%	-	0%
	Gustavo Dall Onder (Membro)	-	0%		0%	-	0%
Renata Vendruscolo Zietolie (Membro)	-	0%		0%	-	0%	
Giuliano Silvio Dedini Zorogniotti (Membro Independente)	5.417.900	42%		0%	-	0%	
Rodrigo Silva Marvão (Membro Independente)	6.758.100	52%		0%	-	0%	
Deliberação Simples 11. Caracterização do candidato Sr. Rodrigo Silva Marvão como conselheiro independente, nos termos do art. 17, do Regulamento do Novo Mercado?	12.962.500	100%	-	0%	-	0%	
Deliberação Simples 12. Caracterização do candidato Sr. Giuliano Silvio Dedini Zorogniotti como conselheiro independente, nos termos do art. 17, do Regulamento do Novo Mercado?	12.962.500	100%	-	0%	-	0%	
Questão Simples 13. Deseja solicitar a instalação do conselho fiscal, nos termos do art. 161 da Lei nº 6.404, de 1976?	-	0%	6.204.400	48%	6.758.100	52%	

DESCRIÇÃO DA DELIBERAÇÃO		QUANTIDADE DE AÇÕES					
		APROVAR (SIM)	%	REJEITAR (NÃO)	%	ABSTER-SE	%
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA	Deliberação Simples 1. Deliberar sobre proposta da administração de alteração do artigo 3º do Estatuto Social da Companhia.	12.962.500	100%	-	0%	-	0%
	Deliberação Simples 2. Deliberar sobre proposta da administração de alteração do artigo 14 do Estatuto Social da Companhia para adequar ao artigo 15, parágrafo único, do Regulamento do Novo Mercado da B3.	12.962.500	100%	-	0%	-	0%
	Deliberação Simples 3. Deliberar sobre a Proposta da Administração de alteração do artigo 22 do Estatuto Social da Companhia para atualizar a normativa da CVM referida na atual alínea "I".	12.962.500	100%	-	0%	-	0%
	Deliberação Simples 4. Consolidar o Estatuto Social da Companhia, em razão das alterações acima.	12.962.500	100%	-	0%	-	0%